

LEGENDA

SIMBOLOGIA	DESCRIÇÃO
	SENTIDO DA ROTA DE FUGA
	SENTIDO FINAL DA ROTA DE FUGA
	EXTINTOR PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ "BC" 4KG CAPACIDADE 20 B.C. ALTURA DE INSTALAÇÃO 1.60m
	EXTINTOR PORTÁTIL COM ÁGUA PRESSURIZADA - 4KG CAPACIDADE 2 A ALTURA DE INSTALAÇÃO 1.60m

NOTAS – EMERGÊNCIA

Iluminação de Emergência

- Deve ser previsto iluminação de emergência em todos as circulações, acessos, escadas, áreas de escape e subsolos.
- A iluminação de emergência deve estar conforme a Norma Técnica n. 18 do CBMGO, complementada pelo NBR 10895 vigente;
- A distância máxima entre dois pontos de iluminação de emergência deve ser de 4 vezes a altura de instalação, não podendo ser superior a 15 m.
- As luminárias de aclaramento (ou de ambiente), quando instaladas a menos de 2,5 m de altura, e as luminárias de balizamento (ou de sinalização) devem ter tensão máxima de alimentação de 30 V.
- Na impossibilidade de reduzir a tensão de alimentação das luminárias, pode ser utilizado um interruptor diferencial de até 30 mA com disjuntor termomagnético de 10 A.
- Durante a realização de inspeção do CBMGO, poderá ser exigido que os equipamentos utilizados no sistema de iluminação de emergência sejam devidamente certificados por órgão competente.

Sinalização de Emergência

O Sistema de Sinalização de Emergência da edificação ou área de risco deve atender o previsto na Norma Técnica n. 20 do CBMGO.

- * A SINALIZAÇÃO DE PORTAS DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA DEVE SER LOCALIZADA IMEDIATAMENTE ACIMA DAS PORTAS, NO MÁXIMO A 0,10m DA VERGA, OU NA IMPOSSIBILIDADE DESTA, DIRETAMENTE NA FOLHA DA PORTA, CENTRALIZADA A UMA ALTURA DE 1,80m MEDIDA DO PISO ACABADO A BASE DA SINALIZAÇÃO.
- * A SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DAS ROTAS DE SAÍDA DEVE SER INSTALADA DE MODO QUE A SUA BASE ESTEJA NO MÍNIMO A 1,80m DO PISO ACABADO.
- * A SINALIZAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DOS PAVIMENTOS NO INTERIOR DA CAIXA DE ESCADA DE EMERGÊNCIA DEVE ESTAR A UMA ALTURA DE 1,80m, MEDIDA DO PISO ACABADO A BASE DA SINALIZAÇÃO.

Saída de Emergência

As saídas de emergência são os acessos portas, ou espaço livre, escadas e rampas, descargas. São dimensionadas de acordo com a população e deve obedecer a Norma Técnica n. 11 do CBMGO.

CLASSIFICAÇÃO CONFORME NBR 9077

GRUPO	Ocupação/USO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO
F	BAR	F7	ESPAÇO PARA REUNIÃO EVENTUAL DE PESSOAS

CLASSIFICAÇÃO CONFORME CARGA DE INCÊNDIO		CLASSIFICAÇÃO CONFORME A ALTURA	
RISCO	CARGA DE INCÊNDIO	TIPO	DENOMINAÇÃO
MEDIO	700MJ/M²	F - 1	EDIFICAÇÃO BAIXA

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO	
PISO	ACABAMENTO
	REVESTIMENTO
PAREDE	REVESTIMENTO
TETO E FORRO	ACABAMENTO
	REVESTIMENTO

INFORMAÇÃO SOBRE OS SISTEMAS	REFERÊNCIA NORMATIVA
CONTROLE DE MATERIAS DE ACABAMENTO	NT-10
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	NT-11
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	NT-20
SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES DE INCÊNDIO	NT-21

EDIFICAÇÃO >750m² e 12m H – TABELA 5 ANEXO A NT n° 1/2014

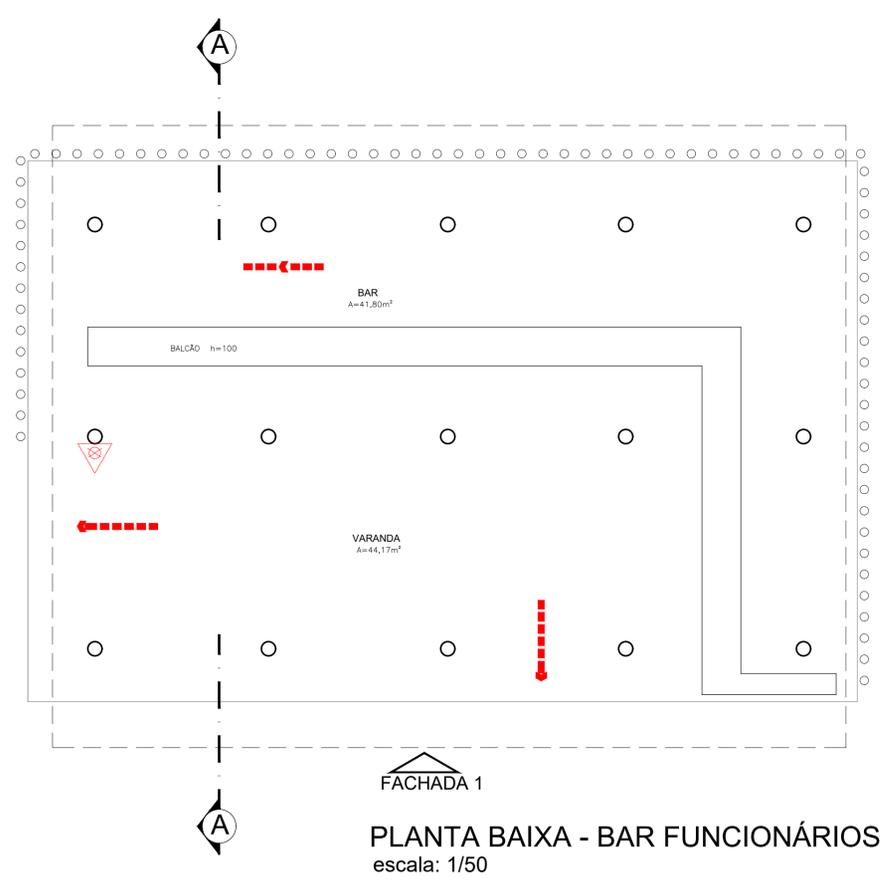
NOTAS – MATERIAS DE ACABAMENTO

Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento

O controle de materiais de acabamento e revestimento da edificação deve ser executado conforme o especificado na Norma Técnica 10 do CBMGO. Na solicitação da inspeção técnica deve ser entregue o atestado de controle de material de acabamento e revestimento, conforme modelo constante na Norma Técnica 01.

NOTA – CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

A edificação não possui nem um equipamento ou estrutura fixa para o preparo de alimentos ou bebidas. A edificação tem como principal função o encontro eventual de pessoas. Nestes encontros as bebidas são armazenadas em caixas de isopor, e são servidos salgadinhos ja prontos ou churrasco feito em churrasqueira portátil externa à edificação. Descaracterizando assim o preparo da alimentação.



NOTA: ESTE PROJETO DEVE SER PLOTADO COLORIDO PARA MELHOR COMPREENSÃO

APROVAÇÃO :

ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO N.º.....

- () Projeto original;
- () Recarimbamento. Protocolo de solicitação n.º.....
- () Substituição parcial. Protocolo de solicitação n.º.....
- () Substituição total. Protocolo de solicitação n.º.....
- () Por adequação de verificação existente; Data Comprovada da Edificação:
- () Com Parecer Técnico: n.º.....

APROVADO
EM

ANALISTA - CARIMBO E ASSINATURA OBM DA APROVAÇÃO

PROJETO CONTRA INCÊNDIO (BAR)

PROJETO DE ACEITE DO CORPO DE BOMBEIROS CONFORME NT-41/2017

End.: Av. MINISTRO ELIAS BUFIÁÇAL, N.º.:600
BAIRRO DO TURISTA I
CALDAS NOVAS - GO

PROPRIETÁRIO: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 03.671.444 / 0008 - 13

AUTOR DO PROJETO: ENGº CIVIL E AMBIENTAL WILDER DE PAULA SATELES
CREA 12.001 D / GO

CLIENTE:		COORDENAÇÃO DE PROJETOS:	
ÁREA DO TERRENO	ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA	Nº DE PAVIMENTOS	DATA
253.343,54 m²	35.608,73 m²	01 (um)	MAIO/18
CONTEÚDO : PLANTA BAIXA - BAR DOS FUNCIONÁRIOS NOTAS DETALHES LEGENDA			FOLHA
			41/47
ARQUIVO : LEV_ARQ_CASA_HISTÓRICA_SESC_CALDAS_NOVAS			

COR	PENA	ESPES
01	07	0,10
02	07	0,20
03	07	0,40
04	07	0,60
05	07	0,80
06	07	1,20
07	07	0,05
08	07	0,15
09	07	0,15
20	20	0,10
22	22	0,15
94	94	0,10
160	160	0,15
249	249	0,15
250	250	0,15
251	251	0,15
252	252	0,15
253	253	0,15
254	07	0,15

CLASSIFICAÇÃO CONFORME NBR 9077				
GRUPO	OCUPAÇÃO/USO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO	
F	LOCAL DE REUNÃO DE PESSOAS	F-2	TEMPLO RELIGIOSO	
CLASSIFICAÇÃO CONFORME CARGA DE INCÊNDIO			CLASSIFICAÇÃO CONFORME A ALTURA	
RISCO	CARGA DE INCÊNDIO	TIPO	DENOMINAÇÃO	ALTURA
BAIXO	300MJ/M ²	J2	EDIFICAÇÃO BAIXA	TERRELA
MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PARA ESTA EDIFICAÇÃO				
INFORMAÇÃO SOBRE OS SISTEMAS			REFERÊNCIA NORMATIVA	
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA			NT-11	
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA			NT-20	
SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES DE INCÊNDIO			NT-21	

EDIFICAÇÃO >750m² e 12m H – TABELA 5 ANEXO A NT n° 1/2014

DETALHE INSTALAÇÃO DE EXTINTORES (CONFORME NT n°-20/2014)

(SINALIZAÇÃO EM PAREDE) PARA EXTINTORES

(SINALIZAÇÃO EM PAREDE) PARA EXTINTORES

NOTAS

- Os extintores ser distribuídos de acordo com a área de risco da edificação.
- O extintores deve estar ter acesso livre e devidamente sinalizados, de acordo com o estabelecido na NT 20.
- O aparelho deverá ser instalado com previsão de suportar 2,5 vezes o peso total do aparelho;
- Não deve ser instalados extintores em escadas;
- Os extintores externos devem estar protegidos contra intempéries;
- Os extintores podem ter acabamentos com material cromado, latão, metal polido, entre outros, desde que possuam marca de conformidade expedida por órgão credenciado pelo Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade;
- acabada, desde que permaneçam apoiados em suportes, apropriados com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.
- Medidas em Centímetros

(SINALIZAÇÃO PARA EXTINTORES NO PISO)

NOTAS – EMERGÊNCIA

Iluminação de Emergência

- Deve ser previsto iluminação de emergência em todas as circulações, acessos, escadas, áreas de escape e subsolos.
- A iluminação de emergência deve estar conforme a Norma Técnica n. 18 do CBMGO, complementada pela NBR 10898 vigente.
- A distância máxima entre dois pontos de iluminação de emergência deve ser de 4 vezes a altura de instalação, não podendo ser superior a 15 m.
- As luminárias de aclaramento (ou de ambiente), quando instaladas a menos de 2,5 m de altura, e as luminárias de balizamento (ou de sinalização) devem ter tensão máxima de alimentação de 30 V.
- Na impossibilidade de reduzir a tensão de alimentação das luminárias, pode ser utilizado um interruptor diferencial de até 30 mA com disjuntor termomagnético de 10 A.
- Durante a realização de inspeção do CBMGO, poderá ser exigido que os equipamentos utilizados no sistema de iluminação de emergência sejam devidamente certificados por órgão competente.

Sinalização de Emergência

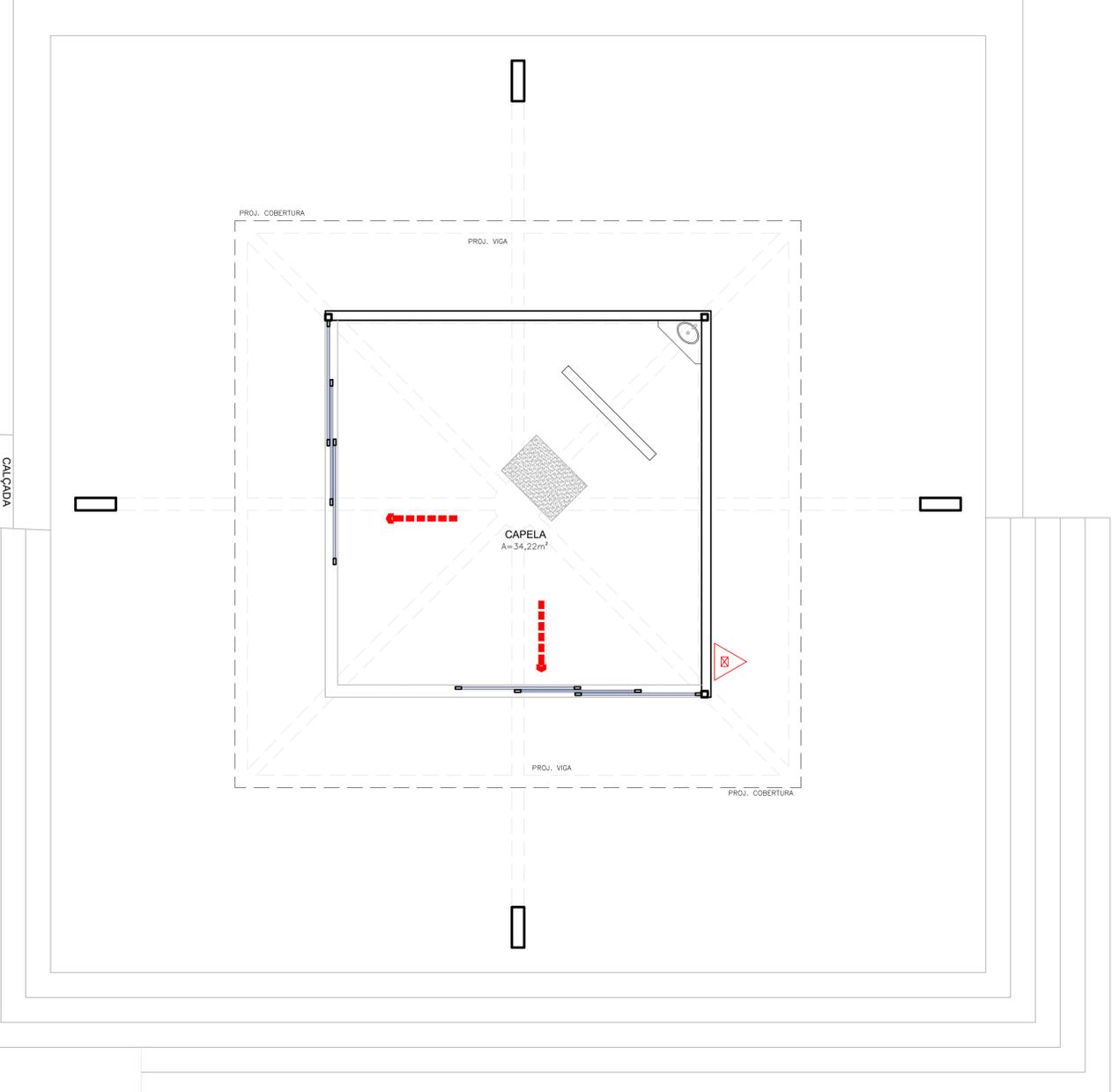
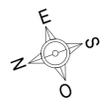
- O Sistema de Sinalização de Emergência da edificação ou área de risco deve atender o previsto na Norma Técnica n. 20 do CBMGO.

Saída de Emergência

- As saídas de emergência são os acessos portas, ou espaço livre, escadas e rampas, descarga. São dimensionadas de acordo com a população e deve obedecer a Norma Técnica n. 11 do CBMGO.

LEGENDA

SIMBOLOGIA	DESCRIÇÃO
	SENTIDO DA ROTA DE FUGA
	SENTIDO FINAL DA ROTA DE FUGA
	EXTINTOR PORTÁTIL, COM CARGA DE PÓ "BC" 4KG CAPACIDADE 20 B.C ALTURA DE INSTALAÇÃO 1,60m



PLANTA BAIXA - CAPELA
escala: 1/50

NOTA: ESTE PROJETO DEVE SER PLOTADO COLORIDO PARA MELHOR COMPREENSÃO

APROVAÇÃO :

ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO N.º

- () Projeto original;
- () Recarimbamento. Protocolo de solicitação n.º
- () Substituição parcial. Protocolo de solicitação n.º
- () Substituição total. Protocolo de solicitação n.º
- () Por adequação de modificação existente;
Data Comprovação da Edificação:
- () Com Parecer Técnico: n.º

APROVADO
EM

ANALISTA - CARIMBO E ASSINATURA OBM DA APROVAÇÃO

PROJETO CONTRA INCÊNDIO (CAPELA)

PROJETO DE ACEITE DO CORPO DE BOMBEIROS CONFORME NT-41/2017

End.: Av. MINISTRO ELIAS BUFIÇAAL, N.º.:600
BAIRRO DO TURISTA I
CALDAS NOVAS - GO

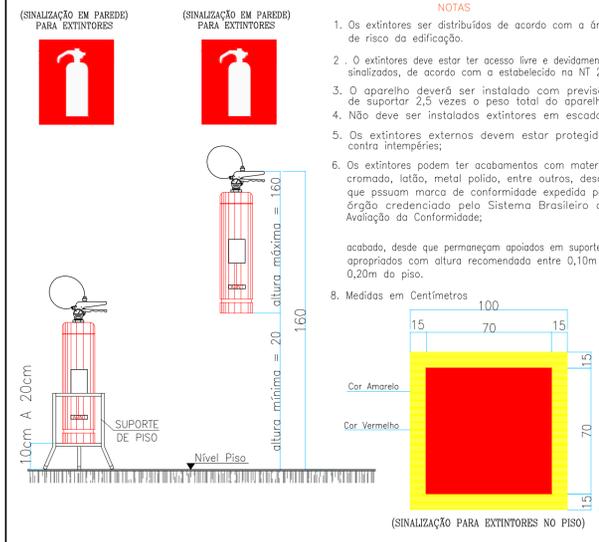
PROPRIETÁRIO: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - ADMINISTRAÇÃO
REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS
CNPJ : 03.671.444 / 0008 - 13

AUTOR DO PROJETO: ENGº CIVIL E AMBIENTAL WILDER DE PAULA SATELES
CREA 12.001 D / GO

CLIENTE:		COORDENAÇÃO DE PROJETOS:	
ÁREA DO TERRENO	ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA	Nº DE PAVIMENTOS	ESCALA INDICADA
253.343,54 m ²	35.608,73 m ²	01 (um)	MAIO/18
CONTEÚDO : PLANTA BAIXA - CAPELA NOTAS DETALHES LEGENDAS			FOLHA 42/47
ARQUIVO : LEV_SESC_CALDAS_NOVAS_ÁREA_DE_RECICLAGEM			

COR	PENA	ESPES
01	07	0,10
02	07	0,20
03	07	0,40
04	07	0,60
05	07	0,80
08	07	1,20
07	07	0,05
08	07	0,15
09	07	0,15
20	20	0,10
22	22	0,15
94	94	0,10
160	160	0,15
249	249	0,15
250	250	0,15
251	251	0,15
252	252	0,15
253	253	0,15
254	07	0,15

DETALHE INSTALAÇÃO DE EXTINTORES (CONFORME NT n°-20/2014)



CLASSIFICAÇÃO CONFORME NBR 9077

GRUPO	OCUPAÇÃO/USO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO
0	ADMINISTRAÇÃO	D1	ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO CONFORME CARGA DE INCÊNDIO		CLASSIFICAÇÃO CONFORME A ALTURA	
RISCO	CARGA DE INCÊNDIO	TIPO	DENOMINAÇÃO
BAIXO	300MJ/M²	D1	EDIFICAÇÃO BAIXA

MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PARA ESTA EDIFICAÇÃO	
INFORMAÇÃO SOBRE OS SISTEMAS	REFERÊNCIA NORMATIVA
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	NT-11
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	NT-20
SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES DE INCÊNDIO	NT-21

EDIFICAÇÃO >750m² e 12m H – TABELA 5 ANEXO A NT n° 1/2014

QUANTIDADE DE EXTINTORES

TIPO	QUANTIDADE	TOTAL
CARGA DE PÓ (20-B-C)	2	4
CARGA C07 5-B-C	1	
CARGA ÁGUA 2A	1	

LEGENDA

SIMBOLOGIA	DESCRIÇÃO
	SENTIDO DA ROTA DE FUGA
	SENTIDO FINAL DA ROTA DE FUGA
	EXTINTOR PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ "B/C" 4KG CAPACIDADE 20 B/C ALTURA DE INSTALAÇÃO 1,60m
	EXTINTOR PORTÁTIL COM DIÓXIDO DE CARBONO (CO2) - 4KG CAPACIDADE 5 B/C ALTURA DE INSTALAÇÃO 1,60m
	EXTINTOR PORTÁTIL COM ÁGUA PRESSURIZADA - 4KG CAPACIDADE 2A ALTURA DE INSTALAÇÃO 1,60m

NOTA: ESTE PROJETO DEVE SER PLOTADO COLORIDO PARA MELHOR COMPREENSÃO

NOTAS – EMERGÊNCIA

Iluminação de Emergência

- Deve ser previsto iluminação de emergência em todas as circulações, acessos, escadas, áreas de escape e subsídios;
- A iluminação de emergência deve estar conforme a Norma Técnica n. 18 do CBMGO, complementada pela NBR 10898 vigente.
- A distância máxima entre dois pontos de iluminação de emergência deve ser de 4 vezes a altura de instalação, não podendo ser superior a 15 m.
- As luminárias de aclaramento (ou de ambiente), quando instaladas a menos de 2,5 m de altura, e as luminárias de balizamento (ou de sinalização) devem ter tensão máxima de alimentação de 30 V.
- No impossibilidade de reduzir a tensão de alimentação das luminárias, pode ser utilizado um interruptor diferencial de até 30 mA com disjuntor termomagnético de 10 A.
- Durante a realização de inspeção do CBMGO, poderá ser exigido que os equipamentos utilizados no sistema de iluminação de emergência sejam devidamente certificados por órgão competente.

Sinalização de Emergência

O Sistema de Sinalização de Emergência da edificação ou área de risco deve atender o previsto na Norma Técnica n. 20 do CBMGO.

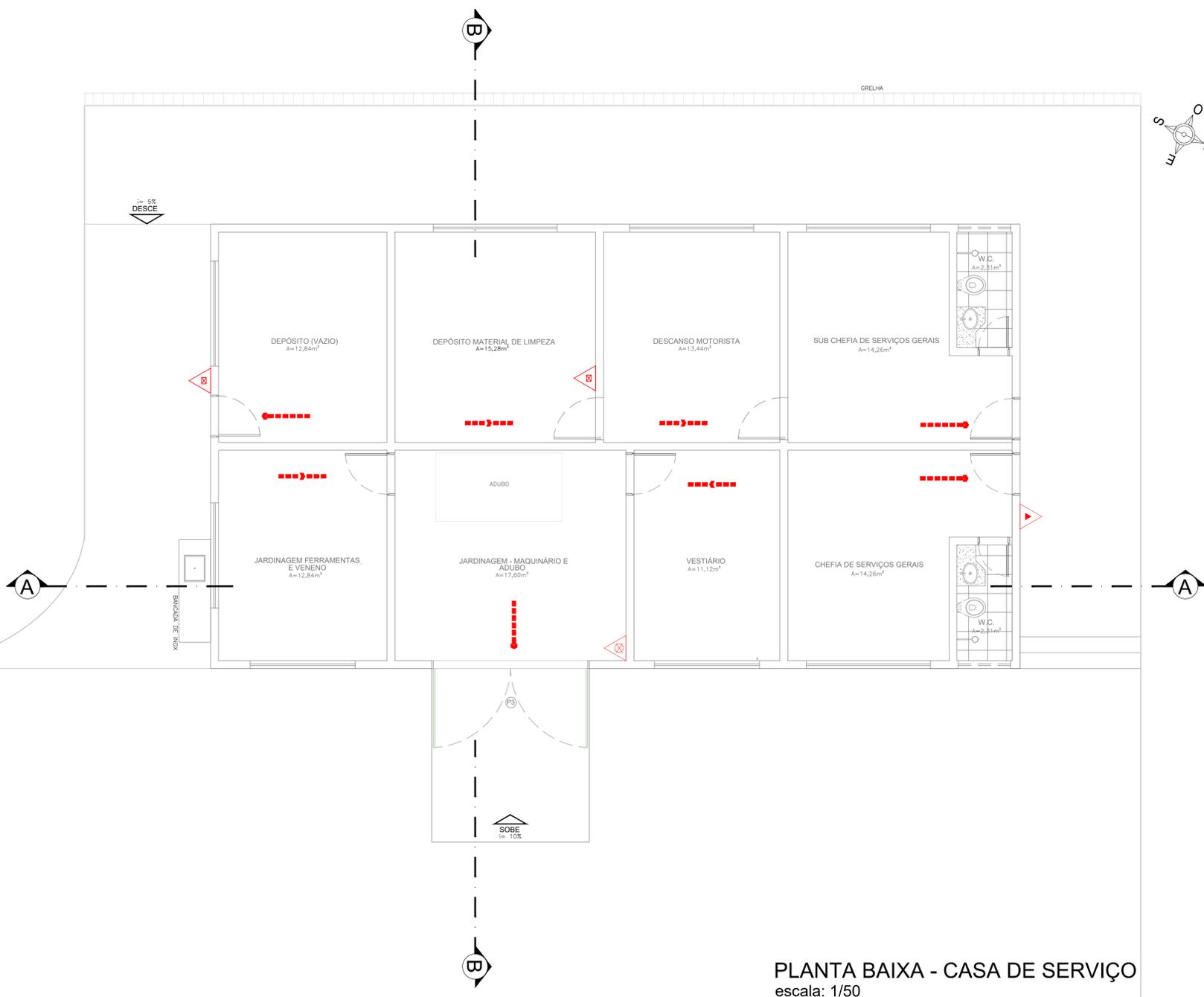
A SINALIZAÇÃO DE PORTAS DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA DEVE SER LOCALIZADA IMEDIATAMENTE ACIMA DAS PORTAS, NO MÁXIMO A 0,10m DA VERGA; OU NA IMPOSSIBILIDADE DESTA, DIRETAMENTE NA FOLHA DA PORTA, CENTRALIZADA A UMA ALTURA DE 1,80m MEDIDA DO PISO ACABADO A BASE DA SINALIZAÇÃO.

A SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DAS ROTAS DE SAÍDA DEVE SER INSTALADA DE MODO QUE A SUA BASE ESTEJA NO MÍNIMO A 1,80m DO PISO ACABADO.

A SINALIZAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DOS PAVIMENTOS NO INTERIOR DA CAIXA DE ESCADA DE EMERGÊNCIA DEVE ESTAR A UMA ALTURA DE 1,80m, MEDIDA DO PISO ACABADO A BASE DA SINALIZAÇÃO.

Saída de Emergência

As saídas de emergência são os acessos portas, ou espaço livre, escadas e rampas, descarga. São dimensionadas de acordo com a população e deve obedecer a Norma Técnica n. 11 do CBMGO.



PLANTA BAIXA - CASA DE SERVIÇO
escala: 1/50

APROVAÇÃO:

ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO N.º

- () Projeto original;
- () Recaracterização. Protocolo de solicitação n.º
- () Substituição parcial. Protocolo de solicitação n.º
- () Substituição total. Protocolo de solicitação n.º
- () Por adequação de edificação existente. Data Comprovada da Edificação:
- () Com Parecer Técnico: n.º

APROVADO
EM

ANALISTA - CARIMBO E ASSINATURA _____ OBM DA APROVAÇÃO _____

PROJETO CONTRA INCÊNDIO
(CASA SERVIÇOS GERAIS)
PROJETO DE ACEITE DO CORPO DE BOMBEIROS CONFORME NT-41/2017

End.: Av. MINISTRO ELIAS BUFAIÇAL, Nº.:600
BAIRRO DO TURISTA I
CALDAS NOVAS - GO

PROPRIETÁRIO: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - ADMINISTRAÇÃO
REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS
CNPJ : 03.671.444 / 0008 - 13

AUTOR DO PROJETO: ENG° CIVIL E AMBIENTAL WILDER DE PAULA SATELES
CREA 12.001 D / GO

CLIENTE:		COORDENAÇÃO DE PROJETOS:	
ÁREA DO TERRENO	ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA	Nº DE PAVIMENTOS	ESCALA INDICADA
253.343,54 m²	35.608,73 m²	01 (um)	MAIO/18
CONTEÚDO:			FOLHA
PLANTA BAIXA - CASA SERVIÇOS GERAIS LEGENDA NOTAS			43/47
ARQUIVO: LEV_ARQ_CASA_SERVIÇOS_GERAIS_CALDAS_NOVAS			

COR	PENA	ESPES
01	07	0.10
02	07	0.20
03	07	0.40
04	07	0.60
05	07	0.80
08	07	1.20
07	07	0.05
08	07	0.15
09	07	0.15
20	20	0.10
22	22	0.15
94	94	0.10
160	160	0.15
249	249	0.15
250	250	0.15
251	251	0.15
252	252	0.15
253	253	0.15
254	07	0.15



FACHADA 2

LEGENDA	
SIMBOLÓGIA	DESCRIÇÃO
	LÂMPADA DE EMERGÊNCIA TIPO BLOCO AUTÔNOMO 07.2 FANES (3x24W), ALTURA DE INSTALAÇÃO 2,5m
	SENTEIRO DA ROTA DE FUGA
	SENTEIRO FINAL DA ROTA DE FUGA
	EXTINTOR PORTÁTIL COM CARGA DE 10" 20" 4KG CAPACIDADE 20 B.C. ALTURA DE INSTALAÇÃO 1,80m
	EXTINTOR PORTÁTIL COM MÓDULO DE CARBONO DIOXÍ-4KG CAPACIDADE 18 B.C. ALTURA DE INSTALAÇÃO 1,80m
	EXTINTOR PORTÁTIL COM ÁGUA PRESSURIZADA -4KG CAPACIDADE 18 B.C. ALTURA DE INSTALAÇÃO 1,80m
	EXTINTOR ROLO INCHOS COM ÁGUA PRESSURIZADA -20KG CAPACIDADE 18 B.C.

LEGENDA DE SIMBÓLOS PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
SIMBOLÓGIA	DESCRIÇÃO
	ESCALA DE EMERGÊNCIA
	ESCALA DE EMERGÊNCIA
	ESCALA DE EMERGÊNCIA

SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO CONFORME NT-20 CBMGO/2008	
	ESCALA DE EMERGÊNCIA
	ESCALA DE EMERGÊNCIA
	ESCALA DE EMERGÊNCIA

NOTAS - EMERGÊNCIA

Iluminação de Emergência

- Deve ser prevista iluminação de emergência em todas as áreas de circulação, áreas de escape e subúlbios.
- A iluminação de emergência deve estar conforme a Norma Técnica n. 18 do CBMGO, complementada pelo NBR 10938 vigente.
- A distância máxima entre dois pontos de iluminação de emergência deve ser de 4 vezes a altura de instalação, não podendo ser superior a 15 m.
- As luminárias de acionamento (ou de ambiente), quando instaladas a menos de 2,5 m de altura, e as luminárias de balizamento (ou de sinalização) devem ter tensão máxima de alimentação de 30V V.
- Na impossibilidade de reduzir o tamanho de iluminação das luminárias, pode ser utilizado um interruptor diferencial de até 30 mA com atuação termomagnética de 10 A.
- Durante a realização de Inspeção do CBMGO, poderá ser exigido que os equipamentos utilizados no sistema de iluminação de emergência sejam devidamente certificados por órgão competente.

Sinalização de Emergência

O Sistema de Sinalização de Emergência da edificação ou área de risco deve atender o previsto na Norma Técnica n. 20 do CBMGO.

***A SINALIZAÇÃO DE PORTAS DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA DEVE SER LOCALIZADA IMEDIATAMENTE ACIMA DAS PORTAS, NÃO DEBENDO SER LOCALIZADA EM LOCAL DE IMPROBABILIDADE DESTA, DIRETAMENTE NA FALSA DA PORTA, CENTRALIZADA A UMA ALTURA DE 1,80M MEDIDA A BASE DA SINALIZAÇÃO.**

***A SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DAS ROTAS DE SAÍDA DEVE SER INSTALADA DE MODO QUE A SUA BASE ESTEJA NO MÍNIMO A 1,80M DO PISO ACABADO.**

***A SINALIZAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DOS PAVIMENTOS NO INTERIOR DA CASA DE ESCADA DE EMERGÊNCIA DEVE ESTAR A UMA ALTURA DE 1,80M, MEDIDA DO PISO ACABADO A BASE DA SINALIZAÇÃO.**

Saída de Emergência

As saídas de emergência são os acessos portais, ou espaço livre, escadas e rampas, descarga. São dimensionadas de acordo com a população e deve obedecer a Norma Técnica n. 11 do CBMGO.

TIPOS DE COMPARTIMENTAÇÃO	
Horizontal	Conforme Norma Técnica - NT 09

NOTAS - GÁS

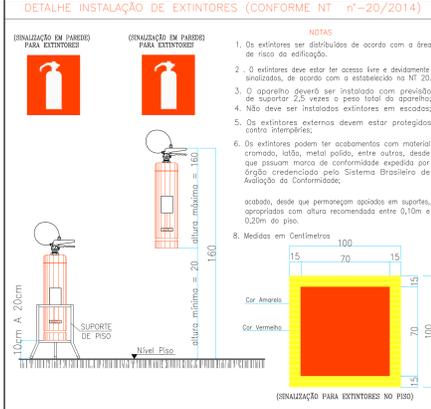
- Localização, Instalação, Separação e Agrupamento:**
 - As recipientes estacionários e transportáveis de GLP devem ser situados no exterior das edificações, em locais ventilados, afastados dos abastecimentos mínimos, nas tabelas 6, 7 e 8 constantes na Norma Técnica n. 28 do CBMGO. É proibido a sua instalação em locais confinados, tais como porões, garagens subterrâneas, forns, etc.
- Afastamentos dos Tomados de Abastecimento:**
 - As tomadas de abastecimento devem estar localizadas dentro da propriedade (mesmo que no nível), no exterior das edificações, podendo ser nos próprios recipientes, no centro ou em um ponto disposto da central, desde que devidamente demarcados. Os tomados de abastecimento devem respeitar os seguintes afastamentos mínimos:
 - 3,0 m de aberturas (janelas, portas, tomadas de ar, etc.) das edificações;
 - 6,0 m de reservatórios que contenham fluidos inflamáveis;
 - 1,5 m de raios, rebolos ou carretéis e dos veículos abastecedores;
 - 3,0 m de materiais de fácil combustão e pontos de ignição.
- Proteção da Central**
 - Somente pessoas autorizadas devem ter acesso à central de GLP.
 - Para recipientes transportáveis, pode ser construído abrigo de material não inflamável com ou sem cobertura e portas, porém sempre devem ser respeitado a condição de ventilação natural de no mínimo 10% do área do planta baixa e com quantias mínimas para promover a circulação de ar com área mínima de 0,03 m² cada.
 - A central de gás com recipientes estacionários de superfície ou a local de instalação dos vaporizadores, sempre que tiver possibilidade de acesso público ao local, deve ser protegido através de cerca de tela de arame ou outro material incombustível, com no mínimo 1,8 m de altura, que não obstrua a ventilação, contendo no mínimo 2 portas em locais postas ou locais nas extremidades de um mesmo lado da central, aberto para fora, com no mínimo 1 m de largura. A cerca deve possuir os afastamentos mínimos indicados na tabela 10 do NT 28 do CBMGO.
 - No central de GLP é expressamente proibido o armazenamento de qualquer tipo de material, bem como outra utilização diversa da instalação.
- Classificação de Área para Equipamentos e Sistemas Elétricos**
 - A iluminação da área do central de GLP, quando necessária, deve estar de acordo com as NBR 5363, NBR 5418, NBR 5419 e NBR 8447 vigentes.
- Proteção Contra Incêndio**
 - Devem ser colocadas saídas com letras não menores que 50 mm, em quantidade tal que possam ser visualizados de qualquer direção de acesso à central de GLP, com os seguintes caracteres:
 - PERIGO
 - INTOXICÁVEL
 - NÃO FUMAR
- No Memorial Descritivo Completo - Modelo do CBMGO
 - A localização, a projeto, a estrutura, o montagem, o abastecimento e a segurança do central de gás fixado de parede (GLP), para a instalação predial desta edificação, deverão atender às condições fixadas na Norma Técnica n. 28 do CBMGO e complementado pelo Norma Brasileira ABNT e afins, com especial, com especial e particular atenção para o disposto nas NBR - 13521, NBR - 13532 e NBR - 14024 vigentes.

CLASSIFICAÇÃO CONFORME NBR 9077			
GRUPO	Ocupação/USO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO
2	MÉDIA	2-3	DEPÓSITO / REPOSITÓRIO / BLOCO DE SERVIÇOS DE RESC.

CLASSIFICAÇÃO CONFORME CARGA DE INCÊNDIO		CLASSIFICAÇÃO CONFORME A ALTURA	
RISCO	CARGA DE INCÊNDIO	TERMO	CLASSIFICAÇÃO
MÉDIA	800MJ/M²	2-3	EDIFICAÇÃO BAIXA TERMOX

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO	
PISO	ACABAMENTO
	REVESTIMENTO
	ACABAMENTO
	REVESTIMENTO
	ACABAMENTO
	REVESTIMENTO
	ACABAMENTO

MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PARA ESTA EDIFICAÇÃO	
INFORMAÇÃO SOBRE OS SISTEMAS	REFERÊNCIA NORMATIVA
ACESSO DE VENTURA NA EDIFICAÇÃO	NT-06
SEGURANÇA ESTRUTURAL NAS EDIFICAÇÕES	NT-08
CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO	NT-10
SALAS DE EMERGÊNCIA	NT-11
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	NT-18
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	NT-20
SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES DE INCÊNDIO	NT-21



QUANTIDADE DE EXTINTORES		
TIPO	QUANTIDADE	TOTAL
CARGA DE 10 (20-BC)	10	15
CARGA 07 (18-BC)	---	
CARGA 4 (18-BC)	4	
CARGA 2 (18-BC)	1	

NOTA: ESTE PROJETO DEVE SER PLOTADO COLORIDO PARA MELHOR COMPREENSÃO

APROVAÇÃO:

ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO N.º

1. () Projeto original;
2. () Recuperação: Protocolo de solicitação nº. / /;
3. () Substituição parcial: Protocolo de solicitação nº. / /;
4. () Substituição total: Protocolo de solicitação nº. / /;
5. () Por alteração de especificação: Data Comprovada da Edificação: / /;
6. () Com Preenchimento: / /

APROVADO

EM: / /

ANALISTA: CARMELO ASSINATURA: OBRDA APROVAÇÃO:

PROJETO CONTRA INCÊNDIO (BLOCO DE SERVIÇOS)

PROJETO DE ACÉTE DO CORPO DE BOMBEIROS CONFORME NT-41/2017

End.: Av. MINISTRO ELIAS BUFAÇAL, Nº:600
BAIRRO DO TURISTA I
CALDAS NOVAS - GO

PROPRIETÁRIO: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 03.67.444/0008-13

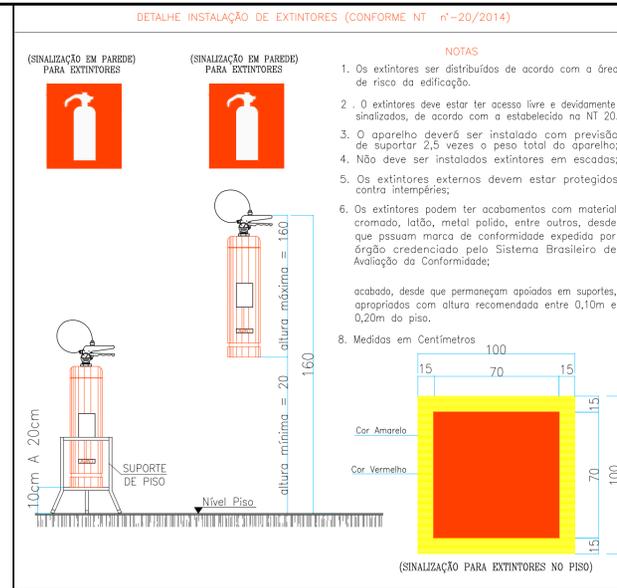
AUTOR DO PROJETO: ENP CIVIL E AMBIENTAL WILDER DE PAULA SATELES
CREA 12.001 D / GO

CLIENTE		COORDENAÇÃO DE PROJETOS	
ÁREA DO TERRENO	ÁREA TOTAL CONSTRUIDA	Nº DE PAVIMENTOS	ESCALA INDICADA
253.343,54 m²	35.608,73 m²	01 (utm)	01 (utm)
CONTEÚDO: PLANTA BAIXA - BLOCO DE SERVIÇOS			FOLHA
NOTAS			44/47
LEGENDA			
DETALHES			
ARQUIVO: LEV_ARQ_BLOCO_DE_SERVIÇOS_SESC_CALDAS_NOVAS			

PLANTA BAIXA - BLOCO DE SERVIÇOS
escala: 1/75

DATA	DESCRIÇÃO
01	01.05
02	02.05
03	03.05
04	04.05
05	05.05
06	06.05
07	07.05
08	08.05
09	09.05
10	10.05
11	11.05
12	12.05
13	13.05
14	14.05
15	15.05
16	16.05
17	17.05
18	18.05
19	19.05
20	20.05
21	21.05
22	22.05
23	23.05
24	24.05
25	25.05
26	26.05
27	27.05
28	28.05
29	29.05
30	30.05
31	31.05
32	32.05
33	33.05
34	34.05
35	35.05
36	36.05
37	37.05
38	38.05
39	39.05
40	40.05
41	41.05
42	42.05
43	43.05
44	44.05
45	45.05
46	46.05
47	47.05
48	48.05
49	49.05
50	50.05

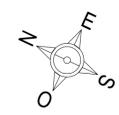
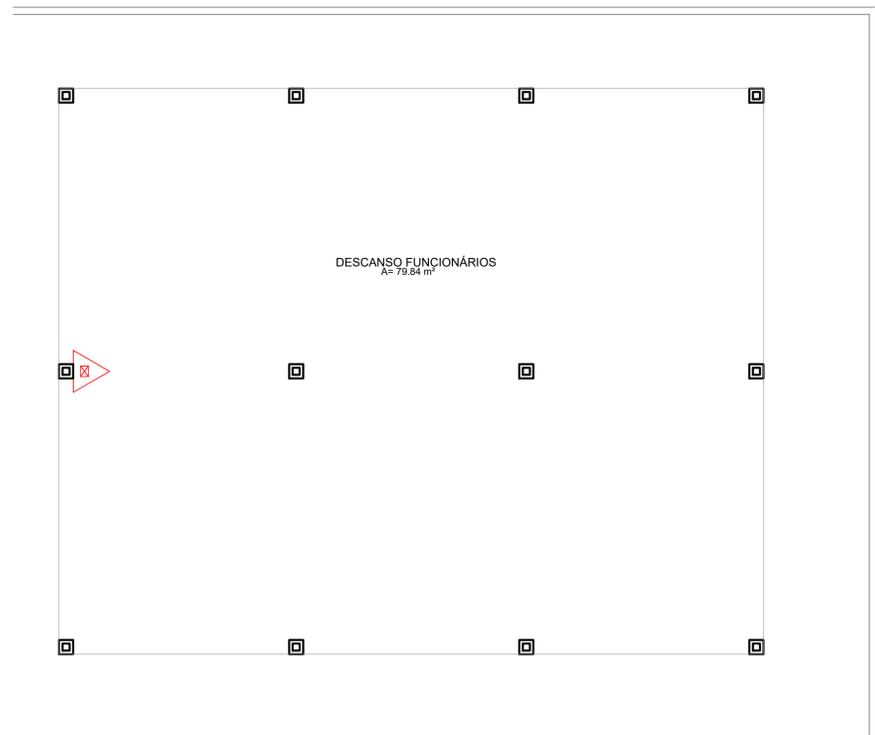
LEGENDA	
SIMBOLOGIA	DESCRIÇÃO
	EXTINTOR PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ "BC" 4KG CAPACIDADE 20 B.C ALTURA DE INSTALAÇÃO 1,60m
NOTAS – MATERIAS DE ACABAMENTO	
<p>Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento</p> <p>– O controle de materiais de acabamento e revestimento da edificação deve ser executado conforme o especificado na Norma Técnica 10 do CBMGO. Na solicitação da inspeção técnica deve ser entregue o atestado de controle de material de acabamento e revestimento, conforme modelo constante na Norma Técnica 01.</p>	



CLASSIFICAÇÃO CONFORME NBR 9077				
GRUPO	OCUPAÇÃO/USO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO	
F	ESPAÇO COBERTO	F7	ESPAÇO COBERTO PARA ENCONTRO EVENTUAL DE PESSOAS	
CLASSIFICAÇÃO CONFORME CARGA DE INCÊNDIO			CLASSIFICAÇÃO CONFORME A ALTURA	
RISCO	CARGA DE INCÊNDIO	TIPO	DENOMINAÇÃO	ALTURA
BAIXA	300MJ/M²	F - 7	EDIFICAÇÃO BAIXA	TERRELA
CONTROLE DE MATERIAS DE ACABAMENTO				
PISO	ACABAMENTO	CLASSE L		
	REVESTIMENTO			
PAREDE	ACABAMENTO	CLASSE L		
	REVESTIMENTO			
TETO E FORRO	ACABAMENTO	CLASSE I ou II-A		
	REVESTIMENTO			
MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PARA ESTA EDIFICAÇÃO				
INFORMAÇÃO SOBRE OS SISTEMAS			REFERÊNCIA NORMATIVA	
CONTROLE DE MATERIAS DE ACABAMENTO			NT-10	
SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES DE INCÊNDIO			NT-21	

EDIFICAÇÃO >750m² e 12m H – TABELA 5 ANEXO A NT n° 1/2014

QUANTIDADE DE EXTINTORES				
LOCAL	TIPO	QUANTIDADE	SUB TOTAL	TOTAL
DESC. FUNCION.	CARGA DE PÓ (20-B-C)	1	1	1



PLANTA BAIXA - DESCANSO FUNCIONÁRIOS
escala: 1/50

NOTA: ESTE PROJETO DEVE SER PLOTADO COLORIDO PARA MELHOR COMPREENSÃO

APROVAÇÃO:

ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO N.º

- Projeto original;
- Recarimbamento. Protocolo de solicitação n.º
- Substituição parcial. Protocolo de solicitação n.º
- Substituição total. Protocolo de solicitação n.º
- Por adequação de modificação existente;
Data Comprovação da Edificação:
- Com Parecer Técnico: n.º

APROVADO
EM

ANALISTA - CARIMBO E ASSINATURA _____ OBM DA APROVAÇÃO _____

PROJETO CONTRA INCÊNDIO

(DESCANSO FUNCIONÁRIOS)

PROJETO DE ACEITE DO CORPO DE BOMBEIROS CONFORME NT-41/2017

End.: Av. MINISTRO ELIAS BUFÃIÇAL, Nº.:600
BAIRRO DO TURISTA I
CALDAS NOVAS - GO

PROPRIETÁRIO:

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 03.671.444 / 0008 - 13

AUTOR DO PROJETO: ENGº CIVIL E AMBIENTAL WILDER DE PAULA SATELES
CREA 12.001 D / GO

CLIENTE:		COORDENAÇÃO DE PROJETOS:		
ÁREA DO TERRENO	ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA	Nº DE PAVIMENTOS	ESCALA INDICADA	DATA
253.343,54 m²	35.608,73 m²	01 (um)		MAIO/18
CONTEÚDO: PLANTA BAIXA - CONVIVÊNCIA PISCINA NOTAS DETALHES				FOLHA
				45/47
ARQUIVO: LEV_ARQ_CONVIVENCIA_PISCINA_SESC_CALDAS_NOVAS				

COR	PENA	ESPES
01	07	0,10
02	07	0,20
03	07	0,40
04	07	0,60
05	07	0,80
06	07	1,20
07	07	0,05
08	07	0,15
09	07	0,15
20	20	0,10
22	22	0,15
94	94	0,10
160	160	0,15
249	249	0,15
250	250	0,15
251	251	0,15
252	252	0,15
253	253	0,15
254	07	0,15

CLASSIFICAÇÃO CONFORME NBR 9077			
GRUPO	Ocupação/uso	Divisão	Descrição
2	Depósito	P-2	Depósito de Material Reciclável

CLASSIFICAÇÃO CONFORME CARGA DE INCÊNDIO		CLASSIFICAÇÃO CONFORME A ALTURA	
Risco	Carga de Incêndio	Denominação	Altura
Baixo	300m ² /m ³	2	Edificação Baixa - Torre

MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PARA ESTA EDIFICAÇÃO	
Informação sobre os sistemas	Referência Normativa
Sinalização de Emergência	NT-11
Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio	NT-20

EDIFICAÇÃO >750m² e 12m H - TABELA 5 ANEXO A NT n° 1/2014

DETALHE INSTALAÇÃO DE EXTINTORES (CONFORME NT n°-20/2014)

(SINALIZAÇÃO EM PAREDE) PARA EXTINTORES

(SINALIZAÇÃO EM PAREDE) PARA EXTINTORES

NOTAS

- Os extintores são distribuídos de acordo com o grau de risco da edificação.
- O extintores deve estar ter acesso livre e devidamente sinalizados, de acordo com a estabelecido na NT 20.
- O aparelho deverá ser instalado com preâmbulo de suportar 2,5 vezes o peso total do aparelho;
- Não deve ser instalados extintores em escadas;
- Os extintores externos devem estar protegidos contra intempéries;
- Os extintores podem ter acabamentos com material cromado, niquado, metal pintado, entre outros, desde que possuam marco de conformidade expedida por órgão credenciado pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade;
- Os extintores devem permanecer apoiados em suportes apropriados com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.
- Medidas em Centímetros

(SINALIZAÇÃO PARA EXTINTORES NO PISO)

QUANTIDADE DE EXTINTORES		
Tipo	Quantidade	Total
CARGA DE FÓ (20-80)	1	2
CARGA DE ÁGUA (24)	1	2

NOTAS -- EMERGÊNCIA

Iluminação de Emergência

- Deve ser prevista iluminação de emergência em todas as circulações, acesso, escadas, áreas de escape e subsolos.
- A iluminação de emergência deve estar conforme a Norma Técnica n. 18 do CBMGO, complementada pelo NBR 13038 vigente.
- A distância máxima entre dois pontos de iluminação de emergência deve ser de 4 vezes a altura de instalação, não podendo ser superior a 12 m.
- As luminárias de acastanho (ou de ambiente), quando instaladas a menos de 2,5 m de altura, e as luminárias de balizamento (ou de sinalização) devem ter tensão máxima de alimentação de 30 V.
- No impossibilidade de reduzir a tensão de alimentação das luminárias, pode ser utilizado um interruptor diferencial de até 30 mA com sinal luminoso de 10 A.
- Durante a realização de inspeção do CBMGO, poderá ser exigido que os equipamentos utilizados no sistema de iluminação de emergência sejam devidamente certificados por órgão competente.

Sinalização de Emergência

- O Sistema de Sinalização de Emergência da edificação ou área de risco deve atender o previsto na Norma Técnica n. 20 do CBMGO.

Saída de Emergência

- As saídas de emergência são os acessos portais, ou espaço livre, escadas e rampas, obrigatoriamente dimensionadas de acordo com a população e deve obedecer a Norma Técnica n. 11 do CBMGO.

Simbologia	Descrição
	SENTIDO DA ROTA DE FUGA
	SENTIDO FINAL DA ROTA DE FUGA
	EXTINTOR PORTÁTIL COM CARGA DE FÓ 100 MKG CAPACIDADE 20L/C ALTURA DE INSTALAÇÃO 1,60m
	EXTINTOR PORTÁTIL COM ÁGUA PRESSURIZADA - 40L CAPACIDADE 4 A ALTURA DE INSTALAÇÃO 1,60m

NOTA: ESTE PROJETO DEVE SER PLOTADO COLORIDO PARA MELHOR COMPREENSÃO

APROVAÇÃO:

BAIRRO DO TURISTA I

ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PROCESSO N.º

1. () Projeto original;
2. () Recombinamento. Protocolo de solicitação nº;
3. () Substituição parcial. Protocolo de solicitação nº;
4. () Substituição total. Protocolo de solicitação nº;
5. () Por aprovação de verificação existente.
Data Comprovada da Edificação: / /
6. () Com Parecer Técnico: / /

APROVADO

EM

ANALISTA: CARABO E ASSINATURA: OBM DA APROVAÇÃO

PROJETO CONTRA INCÊNDIO (ÁREA DE RECICLAGEM)

PROJETO DE ACEITE DO CORPO DE BOMBEIROS CONFORME NT-41/2017

End.: Av. MINISTRO ELIAS BUFAICAL, Nº:600
BAIRRO DO TURISTA I
CALDAS NOVAS - GO

PROPRIETÁRIO: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 03.671.444/0008-13

AUTOR DO PROJETO: ENO^o CIVIL E AMBIENTAL WILDER DE PAULA SATELES
CREA 12.001 D / GO

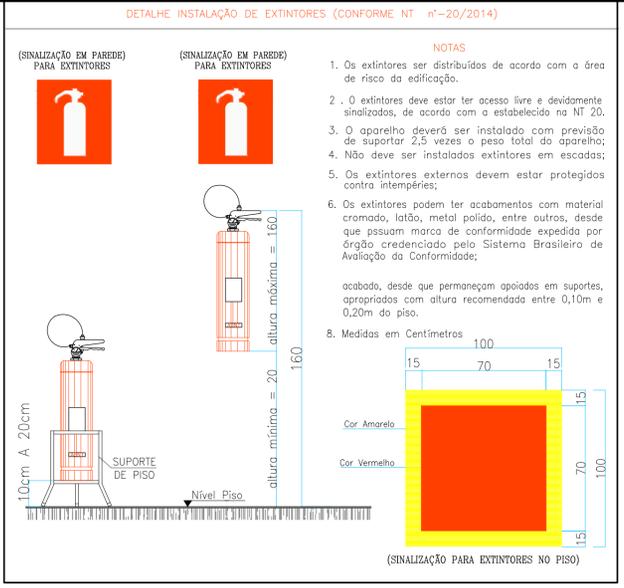
CLIENTE		COORDENAÇÃO DE PROJETOS		
ÁREA DO TERRENO	ÁREA TOTAL CONSTRUIDA	Nº DE PAVIMENTOS	ESCALA INDICADA	DATA
253.343,54 m ²	35.608,73 m ²	01 (utm)		MAIO/18
CONTEÚDO: PLANTA BAIXA - RECICLAGEM				FOLHA
NOTAS DETALHES LEGENDAS				46/47
ARQUIVO: LEV_SESC_CALDAS_NOVAS_ÁREA_DE_RECICLAGEM				



PLANTA BAIXA - RECICLAGEM DE LIXO
ESCALA 1-50

PROJETO	DATA
01	01.05
02	07.05
03	07.05
04	07.05
05	07.05
06	07.05
07	07.05
08	07.05
09	07.05
10	07.05
11	07.05
12	07.05
13	07.05
14	07.05
15	07.05
16	07.05
17	07.05
18	07.05
19	07.05
20	07.05
21	07.05
22	07.05
23	07.05
24	07.05
25	07.05
26	07.05
27	07.05
28	07.05
29	07.05
30	07.05
31	07.05
32	07.05
33	07.05
34	07.05
35	07.05
36	07.05
37	07.05
38	07.05
39	07.05
40	07.05
41	07.05
42	07.05
43	07.05
44	07.05
45	07.05
46	07.05
47	07.05
48	07.05
49	07.05
50	07.05

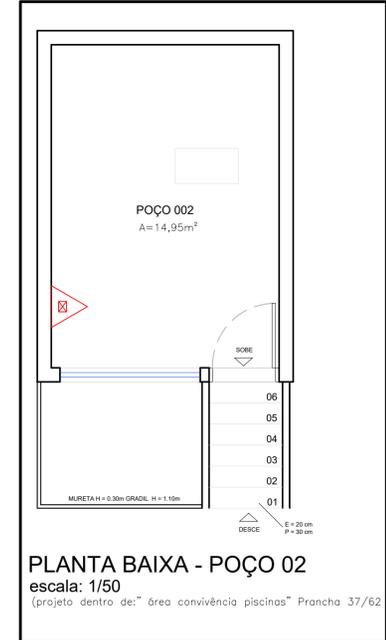
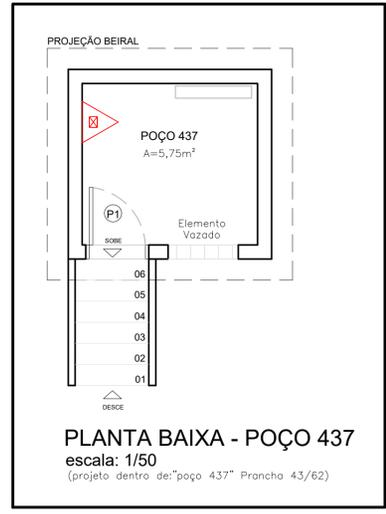
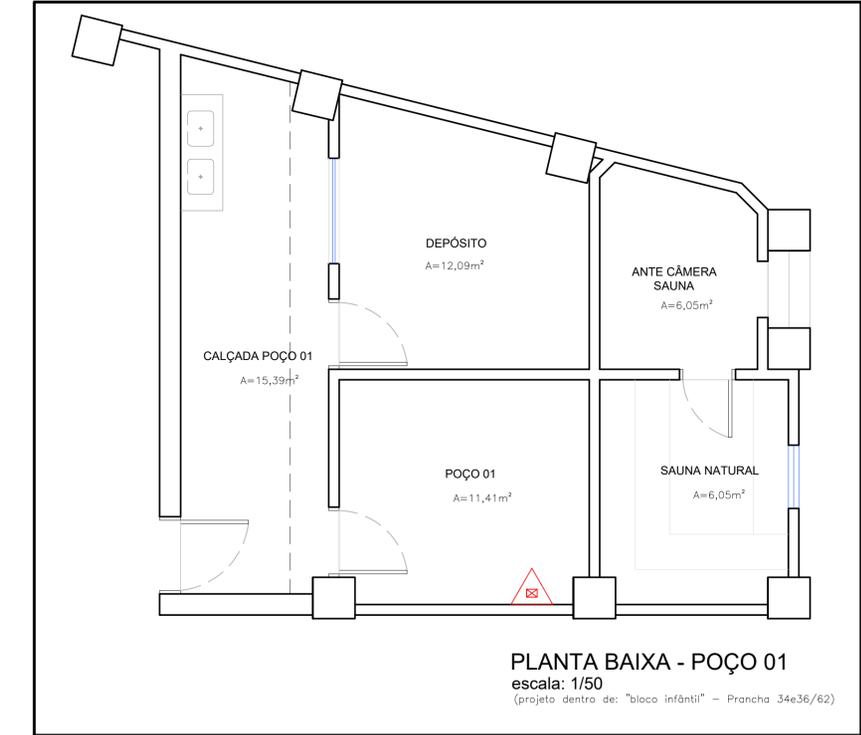
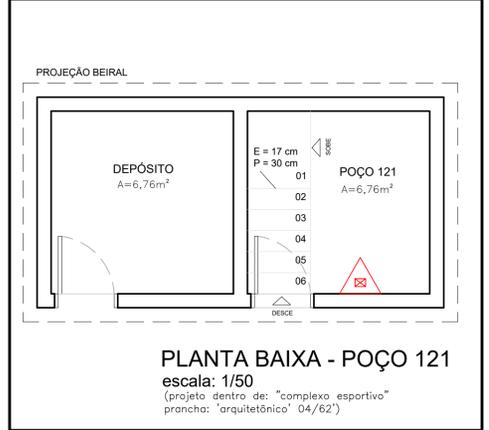
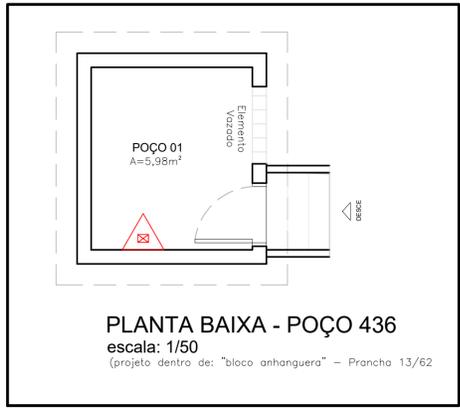
LEGENDA	
SIMBOLOGIA	DESCRIÇÃO
	EXTINTOR PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ "BC" 4KG CAPACIDADE 20 B.C ALTURA DE INSTALAÇÃO 1.60m
NOTAS – MATERIAS DE ACABAMENTO	
<p>Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento</p> <p>– O controle de materiais de acabamento e revestimento da edificação deve ser executado conforme o especificado na Norma Técnica 10 do CBMGO. Na solicitação da inspeção técnica deve ser entregue o atestado de controle de material de acabamento e revestimento, conforme modelo constante na Norma Técnica 01.</p>	



CLASSIFICAÇÃO CONFORME NBR 9077				
GRUPO	Ocupação/uso	Divisão	Descrição	
J	CASA DE BOMBAS	J-2	BOMBA E POÇO	
CLASSIFICAÇÃO CONFORME CARGA DE INCÊNDIO			CLASSIFICAÇÃO CONFORME A ALTURA	
RISCO	CARGA DE INCÊNDIO	TIPO	DENOMINAÇÃO	ALTURA
BAIXA	300MJ/m²	F - 7	EDIFICAÇÃO BAIXA	TERRA
CONTROLE DE MATERIAS DE ACABAMENTO				
PISO	ACABAMENTO REVESTIMENTO	CLASSE I		
PAREDE	ACABAMENTO REVESTIMENTO	CLASSE I		
TETO E FORRO	ACABAMENTO REVESTIMENTO	CLASSE I		
MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PARA ESTA EDIFICAÇÃO				
INFORMAÇÃO SOBRE OS SISTEMAS		REFERÊNCIA NORMATIVA		
CONTROLE DE MATERIAS DE ACABAMENTO		NT-10		
SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES DE INCÊNDIO		NT-21		

EDIFICAÇÃO >750m² e 12m H – TABELA 5 ANEXO A NT nº 1/2014

QUANTIDADE DE EXTINTORES				
LOCAL	TIPO	QUANTIDADE	SUB TOTAL	TOTAL
POÇO 01	CARGA DE PÓ (20-B.C)	1	1	05
POÇO 02	CARGA DE PÓ (20-B.C)	1	1	
POÇO121	CARGA DE PÓ (20-B.C)	1	1	
POÇO436	CARGA DE PÓ (20-B.C)	1	1	
POÇO437	CARGA DE PÓ (20-B.C)	1	1	



NOTA: ESTE PROJETO DEVE SER PLOTADO COLORIDO PARA MELHOR COMPREENSÃO

APROVAÇÃO:

ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO N.º.....

1. () Projeto original;
2. () Recarimbamento. Protocolo de solicitação nº.....
3. () Substituição parcial. Protocolo de solicitação nº.....
4. () Substituição total. Protocolo de solicitação nº.....
5. () Por adequação de edificação existente.
Data Comprovada da Edificação:/...../.....
6. () Com Parecer Técnico: n.º.....

APROVADO
EM/...../.....

ANALISTA - CARIMBO E ASSINATURA OBM DA APROVAÇÃO

PROJETO CONTRA INCÊNDIO (POÇOS)
PROJETO DE ACEITE DO CORPO DE BOMBEIROS CONFORME NT-41/2017

End.: Av. MINISTRO ELIAS BUFÁICAL, Nº.:600
BAIRRO DO TURISTA I
CALDAS NOVAS - GO

PROPRIETÁRIO: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS
CNPJ : 03.671.444 / 0008 - 13

AUTOR DO PROJETO: ENGº CIVIL E AMBIENTAL WILDER DE PAULA SATELES
CREA 12.001 D / GO

CLIENTE: COORDENAÇÃO DE PROJETOS:

ÁREA DO TERRENO 253.343,54 m²	ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA 35.608,73 m²	Nº DE PAVIMENTOS 01 (um)	ESCALA INDICADA MAIO/18
----------------------------------	---------------------------------------	-------------------------------	----------------------------

CONTEÚDO: PLANTA BAIXA - POÇO 01
PLANTA BAIXA - POÇO 02
PLANTA BAIXA - POÇO 121
PLANTA BAIXA - POÇO 436
PLANTA BAIXA - POÇO 437

ARQUIVO: LEV_ARQ_CONVIVÊNCIA_PISCINA_SESC_CALDAS_NOVAS_R01

FOLHA 47/47

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	07	0.10
02	07	0.30
03	07	0.40
04	07	0.60
05	07	0.80
06	07	1.20
07	07	0.05
08	07	0.15
09	07	0.15
20	20	0.10
22	22	0.15
94	94	0.10
160	160	0.15
249	249	0.15
250	250	0.15
251	251	0.15
252	252	0.15
253	253	0.15
254	07	0.15